

ATO Nº 062/2011

Dispõe sobre uso da garagem do prédio da Procuradoria Geral de Justiça.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a decisão do Colégio de Procuradores de Justiça tomada na 48ª Sessão Ordinária, realizada no dia 02 de maio de 2011,

RESOLVE

Art. 1º - O uso da garagem do prédio da Procuradoria Geral de Justiça somente é permitido aos Procuradores e Promotores de Justiça que possuam gabinete na sede da Procuradoria.

Art. 2º – Não é permitido guardar veículos particulares em períodos de viagens ou férias.

Art. 3º - O Membro do Ministério Público deverá certificar-se de que o portão por ele utilizado foi devidamente fechado pelo sistema eletrônico.

Art. 4º - Este Ato revoga o de nº 092/2007.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de maio de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

Procurador Geral de Justiça